

Belém, 14 de janeiro de 2016.

Circular nº. 001A/2016

Prezados (as) Alunos (as), Pais e/ou Responsáveis dos Alunos ingressantes pelo Processo Seletivo de 2015/I ( Edital nº 041/14) no curso de Bacharelado em Medicina do CESUPA.

Após as reuniões ocorridas em julho do ano passado e em 05 de janeiro do presente ano, entre os responsáveis, discentes e a direção do CESUPA , onde foi tratado o assunto sobre financiamento das semestralidades requerido pelos discentes especificados e: Considerando que após a matrícula do referido grupo de alunos houve mudança por parte do Governo Federal nas regras do FIES, inviabilizando dessa forma novos contratos de adesão no âmbito do CESUPA; E observadas as especificidades do caso em questão, sem precedentes em razão de suas peculiaridades, aliadas a vários fatores de mudança, na legislação e na economia, no ano de 2015, todos alheios à vontade das partes envolvidas.

A Direção do CESUPA, por mera liberalidade, decidiu deliberar pela implantação, especifica e especialmente para os alunos alcançados pelo caso em questão, de alternativa de pagamento que representará uma redução de 20% no valor da mensalidade, com o saldo devedor sendo pago na forma descrita nos documentos em anexo.

Desta forma esperamos estar contribuindo com os responsáveis financeiros na busca de uma solução para o caso que se apresentou.

Ante o exposto, estamos agendando uma reunião para os interessados no dia 21 de janeiro do corrente, quinta-feira às 16 horas, no auditório da unidade da Av Governador José Malcher, a fim de esclarecer e esgotar as dúvidas sobre o assunto.

Atenciosamente,

A Direção.